



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0625/2025

**“Declara de utilidade pública a Associação Craques da Ilha, de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Dr. Fernando Krelling

**Relator:** Deputado Camilo Martins

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0625/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Craques da Ilha, entidade sediada no Município de São Francisco do Sul, determinando sua inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A documentação apresentada no processo demonstra que a Associação desenvolve atividades esportivas e sociais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, com ações permanentes de formação esportiva, treinos de futebol no contraturno escolar, atividades de inclusão, acompanhamento pedagógico e participação em eventos e competições comunitárias.

Os relatórios de atividades comprovam que a entidade atende aproximadamente 220 crianças e jovens, com oferta contínua de atividades de desenvolvimento motor, socialização, disciplina e incentivo à prática esportiva regular, além de contemplar estudantes com deficiência, assegurando participação integral e ambiente inclusivo.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de novembro de 2025 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, por unanimidade.



Por fim, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual avoquei a relatoria, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

## II – VOTO

Compete a esta Comissão, conforme o art. 91-A do Regimento Interno, apreciar matérias relacionadas ao sistema esportivo estadual, ao fomento das práticas esportivas formais e não formais, à promoção de atividades de lazer e à inclusão social por meio do esporte.

A Associação Craques da Ilha realiza um trabalho consistente com essas finalidades, promovendo ações esportivas de caráter contínuo, gratuito e acessível, direcionadas principalmente a crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Destaca-se o ambiente inclusivo, com acolhimento de alunos com deficiência e adaptações conforme suas necessidades, bem como os resultados positivos no desenvolvimento motor, convivência comunitária, disciplina e fortalecimento de vínculos sociais, comprovados nos relatórios anexados ao processo.

A declaração de utilidade pública estadual representa, portanto, um reconhecimento institucional à atuação da Associação Craques da Ilha e um instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte educacional e à inclusão social, incentivando parcerias, captação de recursos e a ampliação dos atendimentos prestados.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0625/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins